

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 066/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 18 de fevereiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA PEREIRA SILVA - Matrícula Funcional nº 5923172 como fiscal titular e a servidora LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS - Matrícula Funcional nº 54181906 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 033/2022/SEAP, celebrado entre a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, cujo objeto é a Aquisição de materiais (ESTETOSCÓPIOS) para suprimento das necessidades das equipes de saúde prisionais das 52 unidades penitenciárias administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA..

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 768025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o objeto do Regime Diferenciado de Contratações Públicas Nº 002/2021- SEAP/PA, em favor da empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 06.336.443/0001-34. Após, constatada a regularidade dos atos procedimentais, decide HOMOLOGAR, para efeitos legais, o resultado final do mencionado certame que declarou vencedora a referida empresa pelo critério de julgamento de menor preço, sob o regime de empreitada global, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO GAP, localizado na BR-316, km 53 distrito de Americano s/nº, no município de Santa Izabel PA	
VALOR ORÇADO PELA SEAP/PA R\$ 1.717.860,45	
EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO
EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 1.270.920,75

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 768120

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 576/2022 – DGP/SEAP
Belém/PA, 07 DE MARÇO DE 2022.**

Nome: HEVANDERSON ARAUJO DE MIRANDA, Matrícula nº 5440709/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 23/02/2022 a 14/03/2022. (20) dias

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 767984

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – SEAP/PA**

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 06/2022- SEAP/PA, Processo Administrativo nº 2022/91759, cujo objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de MEDICAMENTOS destinados aos serviços dos 07 (sete) Espaços de Saúde todas pertencentes à Secretaria de Estado de Administração

Penitenciária - SEAP/PA, com data de abertura agendada para 18/03/2022 às 10H:00min, está SUSPENSO em razão da necessidade da regularização das publicações nas impressas, em obediência ao princípio da publicidade. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.

Gabriela S. A. Barros

Coordenadoria de Licitação - CL / SEAP/PA

Protocolo: 767987

**PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº473/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 04 de março de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, JULIANA LIMA FEITOSA, matrícula funcional nº 5950091/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional Sílvia Hall de Moura - CRRSHM, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022,

em substituição ao titular WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES, matrícula funcional nº 5950149/1, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 768349

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº 002/2021- SEAP/PA**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no bojo do processo 2021/859394, do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC Nº 002/2021 - SEAP/PA, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO GAP, localizado na BR-316, km 53 distrito de Americano s/nº, no município de Santa Izabel PA, sob Regime de Empreitada por Preço Global, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa: INOVARE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Considerando a análise da razão do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, bem como dos documentos apresentados nas diligências realizadas, com fulcro no Art.109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 decide por:

CONHECER do recurso interposto pela empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA no processo licitatório referente ao Edital do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC Nº 002/2021 - SEAP/PA e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO mantendo a empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA vencedora do certame.

A íntegra desta decisão foi disponibilizada, via correio eletrônico, bem como no sítio www.compraspara.pa.gov.br, podendo, ainda, ser solicitado cópia nesta SEAP através do e-mail cl.seappa@gmail.com.

Nícolas Pinto Alves

Presidente da CPL/DLCC/SEAP

CONHEÇO do Recurso Administrativo, RATIFICANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 768125

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 – SEAP/PA**

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições e após, constatada a regularidade dos atos procedimentais, decide HOMOLOGAR, para efeitos legais, o resultado final do mencionado certame que declarou vencedora a empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 16.686.141/0001-96, pelo critério de julgamento de menor preço, sob o regime de empreitada global; e ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da empresa acima descrita, conforme abaixo: Lote 1 - Reforma da Unidade Penitenciária do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I no valor de R\$ 2.893.217,96 (Dois milhões e oitocentos e noventa e três mil, duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos); Lote 2 - Reforma da Unidade Penitenciária do Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II no valor de R\$ 1.957.057,66 (Um milhão e novecentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e Lote 3 - Reforma da Unidade Penitenciária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II no valor de R\$ 1.210.545,02 (Um milhão e duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). Belém-Pa, 07 de março de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 768006

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Concorrência Pública nº 004/2021- SEAP/PA**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no bojo do processo 2021/208064, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Reforma das Unidades Penitenciárias do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II e Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II, localizados nos municípios de Marituba e Santa Izabel do Pará - PA, sob Regime de Empreitada por Preço Global, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Considerando a análise das razões de recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, bem como dos documentos apresentados nas diligências realizadas, com fulcro no Art.109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 decide por:

CONHECER do recurso interposto pela empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório referente ao Edital da Concorrência Pública SEAP n.º 004/2021 e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO mantendo a empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA vencedora do certame. CONHECER do recurso interposto pela empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no processo licitatório referente ao Edital da Concorrência Pública SEAP n.º 004/2021, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO para mantendo a empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA vencedora do certame.

A íntegra desta decisão foi disponibilizada, via correio eletrônico, bem como no sítio www.compraspara.pa.gov.br, podendo, ainda, ser solicitado cópia nesta SEAP através do e-mail cl.seappa@gmail.com.

Gabriela Sabino Assunção Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CONHEÇO do Recurso Administrativo, RATIFICANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 768002